



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

---

**RECOMENDAÇÃO Ad referendum Nº 005 – CONCAMPUS/CAMB/IFC/2023**

*Dispõe sobre a suspensão da oferta do curso Técnico subsequente em defesa civil (presencial) para 2024.*

A Presidente do CONCAMPUS, Sirlei de Fátima Albino, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** - RECOMENDAR “ad referendum” a suspensão da oferta do curso Técnico subsequente em defesa civil (presencial) para 2024, do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú.

**Art. 2º** - Esta recomendação entra em vigor nesta data e será submetida à ratificação do CONCAMPUS em reunião ordinária.

Camboriú, 27 de outubro de 2023.

SIRLEI DE FÁTIMA ALBINO  
Presidente do CONCAMPUS